

RESOLUÇÃO n° 38/2025 - AGO

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação com o DAER/RS, e dá outras providências.

O Conselho de Administração do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2025 (ATA n.º 003/2025 – AGO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o CIMAU autorizado a firmar TERMO DE COOPERAÇÃO com o DAER/RS, com o objetivo de conjugação de esforços para realizar serviços de roçada e manutenção das rodovias estaduais existentes na área geográfica dos municípios consorciados.

Art. 2º. São objetivos do Termo de Cooperação buscar garantir aos Municípios Consorciados:

I – Melhoria significativa da segurança viária, pela maior visibilidade e redução dos riscos de acidentes, principalmente em trechos críticos;

II – Conservação e prolongamento da vida útil do pavimento, evitando que a falta de manutenção leve a danos estruturais mais graves;

III – Aprimoramento das condições de trafegabilidade, permitindo o deslocamento mais seguro e ágil de veículos leves e pesados;

IV – Fortalecimento do escoamento da produção agrícola, industrial e comercial, com impacto direto na competitividade econômica da região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 22 de setembro de 2025.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS